

Ofício nº. 091 /2025-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Comunicando **MANUTENÇÃO** de **VETO INTEGRAL**.

Tendo em vista o disposto no Art. 20, XIII, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunico a V. Exa., que foi **mantido** o **Veto Integral** ao **Projeto de Lei nº. 118/2024-CMM**, em Reunião Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso, de autoria do Ver. André Lima, que "**DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE LEITE DE FORMA GRATUÍTA PARA CRIANÇAS ATÉ 04 ANOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALÉRGICAS À PROTEÍNA DO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**"

Atenciosamente,


PEDRO DALUA
Presidente/CMM

Gabinete do Prefeito
Recebido em: 28/02/25
às 13 h 14 m
Molins Carvalho
Assinatura

